

# Conflitos sociais na era da (pos)austeridade de Portugal

Hermes Augusto Costa\*

## **Resumo:**

As políticas de austeridade adotadas nos países da periferia da “zona Euro” foram o corolário da crise económica internacional do subprime americano de 2008. Mais de uma década decorrida, importa analisar de que modo a “era de austeridade” produziu impactos nas formas de resistência social em contextos, como o português, particularmente afetados pela designada crise das dívidas soberanas. Para o efeito analisam-se dois ciclos políticos com orientações distintas (2011-2015 e 2015-2019) para mostrar como, apesar de superação da austeridade formal com a transição de um ciclo “liberal” para um ciclo “progressista”, não desapareceram os focos de contestação social. Tais focos podem ser vistos como uma oportunidade (porventura também como um oportunismo) para desafiar as organizações sindicais tradicionais, assim como para enfatizar como a precariedade se propagou ao período “pós-austeridade”. Confere-se destaque às greves dos enfermeiros às cirurgias.

**Palavras-chave:** (pós)austeridade; precariedade; greves; protestos sociais; enfermeiros.

## Social Conflicts in Portugal’s Era of (Post-)Austerity

### **Abstract:**

The austerity policies adopted in peripheral countries of the “Eurozone” were the consequence of the international impact of the American subprime mortgage crisis of 2008. More than a decade later, it is important to analyze how the “era of austerity” has impacted the forms of resistance in contexts, such as the Portuguese one, particularly affected by the so-called sovereign debt crisis. For this purpose, two political cycles with different political orientations (2011-2015 and 2015-2019) are analyzed to show how, despite overcoming formal austerity with the transition from a “liberal” cycle to a “progressive” cycle, in practice social protest did not disappear. Such protests can be seen as an opportunity (perhaps also as opportunism) to challenge traditional union organizations, as well as to emphasize how precarious employment relations have continued into the “post-austerity” period. Emphasis is placed on the nurses’ strike, in which nurses refused to participate in surgeries.

**Keywords:** (post-)austerity; precariousness; strikes; social protests; nurses.

### Introdução

A discussão contemporânea dos processos de conflitualidade laboral não pode dissociar-se da transição entre ciclos políticos. Desde logo, porque

---

\* Doutor em Sociologia. Professor Associado com Agregação da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Investigador do Centro de Estudos Sociais, Coimbra, Portugal. End. eletrónico: hermes@fe.uc.pt.  
<https://orcid.org/0000-0001-7873-4440>

a mudança de governo pode simplesmente significar uma alteração na “arte de governar” e a criação de condições para o desenvolvimento de dinâmicas distintas de relação com a sociedade e os seus atores sociais.

Este texto busca analisar alguns processos de conflitualidade laboral num contexto de transição entre ciclos políticos em Portugal. Por um lado, analisam-se alguns episódios de conflito ocorridos entre 2011 e 2015, por sinal um ciclo um ciclo político de direita (uma coligação governativa composta por PSD/sociais democratas e CDS-PP/democratas cristãos). Esse período – que coincidiu com o regaste financeiro e com a intervenção da *troika* (Banco Central Europeu, Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional), – foi marcado por uma dura austeridade (que afetou salários, tempos de trabalho e a vida das pessoas em geral) e a conflitualidade laboral foi intensa, sobretudo no setor público. Assim, seria defensável a “tese” segundo a qual em contexto de crise económica a conflitualidade laboral aumenta porque os trabalhadores reagem energicamente à retirada de direitos.

Por outro lado, chama-se a atenção para a mudança de política ditada pela legislatura 2015-2019, iniciada em outubro de 2015, sob liderança de um governo socialista minoritário mas apoiado por um acordo parlamentar com dois partidos mais à esquerda (comunistas/PCP, bloquistas/Bloco de Esquerda), formando, assim, a célebre “geringonça” (Estanque, Costa e Fonseca, 2018). Desde então vários direitos sociais e laborais foram recuperados: reversão da privatização de empresas estratégicas; restituição de salários, pensões, subsídios de férias e de Natal e de feriados que haviam sido cortados no ciclo político anterior; aumento do salário mínimo; restabelecimento das 35 horas de trabalho por semana; etc.

A questão de fundo que prevalece é, no entanto, a seguinte: a era pós-austeridade significou um corte pleno com o passado? Os episódios de conflitualidade analisados na segunda parte do texto mostram que a precariedade inerente aos processos de austeridade tende a resistir para além das mudanças políticas. Não obstante Portugal ter passado a ser governado, a partir do final de 2015, por um governo “socialmente amigável” a contestação social (em especial na 2ª metade da legislatura, sobretudo em 2018 e 2019) não desapareceu do cenário político português.

Após uma seção inicial, onde se evidencia a conexão entre austeridade e precariedade como mote para a conflitualidade (com exemplos de alguns protestos emblemáticos), na segunda parte do texto apresentam-se os sinais de mudança política (2015-2019) que criaram um clima político mais favorável e, em decorrência dele, quase adormeceram a conflitualidade laboral entre 2015 e 2017. Mas a derradeira seção do texto – fazendo eco de lutas emblemáticas no setor da saúde (as célebres greves às cirurgias) – serve sobretudo para mostrar

que, mesmo em contexto político e económico mais favorável, os conflitos laborais não estão colocados de parte. Como em qualquer greve – onde são convocados elementos regulatórios, focos ideológicos, assim como controvérsias e resultados (Costa, Dias e Soeiro, 2014) –, trata-se também por vezes de novas lutas e de novos protagonistas que entram em cena e cuja legitimidade merece ser debatida.

### **Austeridade e precariedade como mote para a conflitualidade**

Como afirmei noutro lugar (Costa, 2018), em grande parte na primeira década deste século as reflexões e pesquisas sobre austeridade no contexto português suscitaram interesse redobrado da academia (Costa, 2012; Santos, 2012; Ferreira, 2012; Stoleroff, 2013; Leite *et al.*, 2014; Hespanha, Ferreira e Pacheco, 2014; Silva, Hespanha e Caldas, 2017). Assim, foi no quadro da imposição de políticas de austeridade que o desemprego, a precariedade, as desigualdades e a pobreza passaram a condicionar a agenda das relações laborais (Estanque e Costa, 2018). Por sinal, uma agenda governamentalizada e subordinada aos interesses da União Europeia (Almeida *et al.*, 2017).

A questão da precariedade – e o vai-e-vem entre precariedade e flexibilidade (Kovács e Lopes, 2012) – acabou por converter-se na “questão social” fraturante. Mesmo tendo em conta, como referem Soeiro (2015) e Costa e Costa (2018, p. 106-107), que são distintas as modalidades de precarização (contratação a termo, trabalho a tempo parcial, trabalho temporário, estágios, bolsas, etc.) e que são diversos os enquadramentos normativos para lidar com a precariedade, estamos perante processos de desafiliação social (Cingolani, 2005), “nova pobreza”, “desqualificação social” (Paugam, 2013), ausência de proteção social ou perda de uma relação de emprego padrão (Hewison, 2016).

Um breve olhar para os instrumentos normativos adotados durante a “era da austeridade” em Portugal permite constatar a presença dos temas da precariedade nas agendas de pesquisa. Disso são exemplo as medidas de austeridade decorrentes do *Memorando de Entendimento* assinado com a *troika* (Fundo Monetário Internacional/Banco Central Europeu/Comissão Europeia), em maio de 2011, bem como as alterações na legislação laboral (lei nº 23/2012). Da combinação dessas medidas e alterações resultaram questões fraturantes para o mundo laboral, as desigualdades e a recomposição de classes, como por exemplo a flexibilização do mercado de trabalho, a desvalorização dos salários ou o aumento dos tempos de trabalho (Costa, 2012; 2015; Leite *et al.*, 2014; Estanque e Costa, 2018).

As alterações no quadro normativo que regula as relações de trabalho são decisivas e condicionam o ritmo das práticas sociais. Embora não seja meu

foco neste artigo analisar as principais transformações ocorridas na legislação trabalhista brasileira (tais como a prevalência do negociado sobre o legislado, o fim do imposto sindical, a terceirização extensível a todos os tipos de atividades das empresas, bancos de horas acordados individualmente, etc.), não posso deixar de assinalar que algumas dessas mudanças parecem replicar aos efeitos ocorridos no contexto português e penalizar o “fator trabalho”.

No contexto português, uma análise atenta da lei 23/2012 permitiu evidenciar um processo de transferência de rendimentos do trabalho para o capital, o qual se traduziu: numa redução para metade da retribuição por trabalho suplementar e por trabalho em feriado, o que implicou um corte médio da retribuição total do trabalhador entre 2,3% e 2,9% em 2013; numa redução do pagamento por trabalho em dia feriado correspondente a um corte de 75% dessa parcela do rendimento do trabalhador; num aumento de uma hora (agora não paga) do período de produção, enquanto o próprio preço da hora suplementar se reduziu para metade; no facto de, ao fim de um ano, o trabalhador ter dado à empresa entre 7,9 a 12,8 dias úteis de trabalho, sem qualquer retribuição adicional; numa concessão de vantagens às empresas, traduzidas num acréscimo do excedente bruto de exploração das empresas entre os 2,1 e os 2,5 mil milhões de euros (Leite *et al.*, 2014).

Foi, pois, num quadro geral de reversão de direitos sociais que o mapa de protestos decorreu. Como assinaléi noutro lugar (Costa, 2017), entre 2010 e 2013, as principais confederações sindicais portuguesas – Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP) e União Geral de Trabalhadores (UGT) – estiveram envolvidas em 5 greves gerais (tendo 3 delas sido organizadas conjuntamente). As razões das greves constituíram-se como respostas veementes aos cortes salariais dos funcionários públicos, o excesso de impostos, a reforma aos 66 anos, a passagem de um horário de trabalho no setor público das 35 para 40 horas; a redução de férias; o aumento das contribuições para o sistema público de saúde; a redução de 30.000 funcionários públicos, etc.

Em paralelo às greves gerais – e também a múltiplas greves sectoriais (parciais ou a tempo inteiro), em empresas do sector empresarial do Estado, sobretudo de transportes, contra os processos de privatização e os cortes salariais –, outras formas de protesto organizadas por protagonistas não sindicais tiveram destaque na sociedade portuguesa, tais como a manifestação do *12 de março de 2011* (protagonizada pela chamada “geração à rasca”); a manifestação do *15 de setembro de 2012*; e a manifestação do *2 de março de 2013*. A primeira daquelas manifestações configurou-se como o maior protesto social desde a “revolução dos cravos”, em 25.04.1974 (Campos Lima e Artiles, 2013: 357), reunindo jovens afetados por empregos precários, gerações mais velhas empobrecidas, milhares

de cidadãos de distintas tendências político-partidárias, movimentos como o feminista ou o LGBT, os Precários Inflexíveis. Apesar da juventude precária estar na linha da frente, convergiram várias gerações: pais preocupados com a ausência de oportunidade para os seus filhos; cidadãos mais velhos revoltados com o incumprimento das promessas emancipatórias da revolução de abril 1974; pessoas de meia-idade que ficaram desempregadas com os encerramentos e deslocalizações de empresas; funcionários públicos, etc. Por sua vez, o 15 de setembro de 2012, tendo-se apoiado numa forte cultura de ciberativismo, conseguiu impedir (pela presença de cerca de um milhão de pessoas em várias cidades portuguesas) que uma proposta governamental reduzisse os encargos patronais para a Segurança Social de 23,75% para 18% e, em contrapartida, aumentasse os encargos dos trabalhadores de 11% para 18%. Por fim, o 2 de março de 2013 – que tal com o 15 de setembro de 2012 foi convocado pela plataforma “Que se lixe a troika” (QSLT) – traduziu-se igualmente num veemente protesto contra reforma do Estado e os anunciados cortes de 4 mil milhões de euros nas funções sociais do Estado.

Ainda que as políticas de alianças entre organizações sindicais e outros atores sociolaborais se tenha revelado deficitária, em todos os protestos mencionados foi notório que as referências ao trabalho e à precariedade foram pontos centrais. Nesse sentido, foram evidentes as sobreposições com as agendas sindicais.

### **A transição de ciclo político: arejamento ma non troppo!**

No final de 2015, o principal objetivo do novo governo socialista era precisamente o de “virar a página da austeridade” (nas palavras do primeiro ministro António Costa). Apoiado em acordos parlamentares individuais com dois partidos mais à esquerda – Partido Comunista Português (PCP) e Bloco de Esquerda (BE) –, o governo socialista introduziu medidas relevantes: (i) reversão da privatização de empresas estratégicas (como a companhia aérea TAP); (ii) restituição de salários, pensões, subsídios de férias e Natal; (iii) aumento do salário mínimo; (iv) reposição de alguns feriados nacionais; (v) reforço dos mecanismos de regulação laboral; (vi) restabelecimento das 35 horas de trabalho por semana; (vii) criação de um subsídio de desemprego para trabalhadores independentes (os chamados “recibos verdes”), etc.

Uma conquista importante foi a aprovação de regulamentos relativos à existência de trabalhadores precários no setor público (administração pública e empresas públicas). Com a lei 112/2017, foi instituído o Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP). O PREVPAP propôs-se incorporar trabalhadores que desempenhem funções correspondentes a necessidades permanentes. O processo revelou-se lento e

não isento de polémicas, mas constitui um sinal político positivo no sentido de maior dignificação da relação laboral. Em paralelo com o PREVPAP, um outro importante reforço normativo foi a lei 55/2017, que veio aprofundar a lei 63/2013, destinada ao reconhecimento de uma relação laboral em situações de falso recibo verde.

Mas as ambições regulatórias mais amplas terão ficado aquém do esperado, sobretudo se se atender que o país passou a ser liderado por um governo socialista (aliás, cuja confiança política seria renovada no final de 2019). Com efeito, mantiveram-se em vigor normas da lei 23/2012 que “reduziram a retribuição do trabalho suplementar e em dia feriado, bem como as compensações pela cessação do contrato de trabalho e permitiram o banco de horas individual, favorecendo injustamente os empregadores” (Leite, 2017, p. 47). Além disso, “também não foi revogada a iníqua ordem de critérios do despedimento por extinção do posto de trabalho nem a antecipação da caducidade das convenções coletivas com a consequente retirada das retribuições complementares, impostas pela Lei n.º 27/2014, de 8 de Maio” (Leite, 2017, p. 47). E outras matérias têm sido objeto de contestação sindical, tais como: o alargamento do período experimental de 90 para 180 dias, nos contratos de trabalho sem termo dos trabalhadores à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração; a generalização dos contratos de trabalho de muito curta duração (presentemente limitado à atividade sazonal agrícola ou a eventos turísticos); ou a manutenção do banco de horas grupal, por sinal agravada pela redução da percentagem de 70% para 60% dos trabalhadores para o aprovar (Leite, 2018; CGTP, 2020).

É um facto que a mudança de ciclo político se traduziu na superação de barreiras ditas pelo processo de “desvalorização interna” (Silva *et al.*, 2017) a que a economia portuguesa esteve sujeita, designadamente as “leis” impositivas do(s) mercado(s) e as obrigações perante a União Europeia (UE). Mas tratou-se de processos de superação incompletos e foi notório que a precariedade não desapareceu com a mudança de ciclo político em 2015. Ainda que possam ter sido criadas condições socialmente mais favoráveis, como recordam Estanque e Costa (2018), ao reportarem-se aos estudos do Observatório sobre Crises e Alternativas, “de todos os novos contratos vigentes a 15/5/2017, os contratos permanentes representavam cerca de um terço dos contratos (33,1%), os contratos a prazo correspondiam a pouco mais de outro terço (36,4%) e as outras formas de contrato um pouco menos do outro terço (31,5%)” (Almeida, 2017, p. 6). De igual modo, o “predomínio da precariedade é acompanhado por uma degradação da remuneração média dos novos contratos permanentes (837 euros mensais brutos no final do primeiro semestre de 2017), ao mesmo tempo que se verifica uma subida da remuneração média dos contratos não permanentes

(777 euros mensais brutos no final do primeiro semestre de 2017)”. Consta-se ainda que o Salário Mínimo Nacional (SMN) se constitui cada vez mais como remuneração de referência e que a retoma económica tem vindo a “ocorrer sobretudo em atividades de serviços ligadas ao turismo, ou em atividades que, na maior parte dos casos, são de baixa produtividade e que requerem um baixo nível de qualificação ou de estabilidade dos seus quadros de pessoal” (Observatório sobre Crises e Alternativas, 2018, p. 1).

Por vezes, a ideia de flexibilidade laboral (numérica, funcional, de tempo de trabalho etc.) facilita a precariedade. Por exemplo, no domínio da conciliação entre trabalho e família, é ainda frequente em Portugal o desrespeito pelo tempo de descanso: receber e-mails e telefonemas fora das horas de trabalho; ter reuniões fora do período normal de trabalho; dificuldade em faltar em caso de doença; horários rígidos em sem flexibilidade para levar o filho à escola ou dar assistência a um familiar que precise etc. Mesmo que possa admitir-se o cenário inverso – isto é da “boa” flexibilidade – e que existam empresas do ramo publicitário, tecnológico ou outros a promover uma total flexibilidade de horários e a propiciar trabalhar remotamente, em Portugal o “direito à desconexão” está longe de estar consagrado, quer do ponto de vista jurídico, quer do ponto de vista social. (Costa, 2019a).

### **Lutas emergentes em contexto de pós-austeridade**

Na medida em que os protestos sociais são inseparáveis das intenções de luta e da mensagem política que muitas vezes é veiculada pelos atores que concretizam os protestos, também em contexto de pós-austeridade se vem assistindo em Portugal ao “sair da casca” de novos atores (organizações sindicais), alguns autoproclamados de independentes. Dou de seguida apenas o exemplo das greves dos enfermeiros às cirurgias que simultaneamente desafiaram a governação socialista, assim como os “velhos” atores sindicais.

### **As “greves cirúrgicas”**

Apesar da evidente melhoria de indicadores económicos em Portugal quando comparada com o início da década (ex. taxa de desemprego de 6,7%, em janeiro de 2019, quando no tempo da troika chegou aos 17%, em 2014), na 2ª metade do ciclo político de 2015-2019 assistiu-se a uma intensificação da conflitualidade social. Ao longo de 2018 e 2019 ocorreram múltiplas greves tanto no setor público como no setor privado, envolvendo: enfermeiros, médicos, professores, oficiais de justiça, funcionários judiciais, juizes, guardas prisionais, estivadores, bombeiros, motoristas de camiões de matérias perigosas, etc. No

setor público, realizaram-se inclusive mais greves e pré-avisos de greve de âmbito setorial (em particular no setor da saúde) no governo socialista do que no governo de direita do ciclo político anterior (2011-2015)<sup>1</sup>. A tese da correlação positiva entre crise económica e conflitualidade laboral foi, assim, posta em causa. Ou seja, num contexto económico mais favorável as greves aumentaram, em parte porque o governo criou em muitos setores da sociedade expectativas (não concretizadas) de resolução de problemas.

Importa, pois, sistematizar algumas dos traços mais distintivos das greves dos enfermeiros às cirurgias nos hospitais públicos.

### *O que está em jogo?*

De acordo com a Ordem dos Enfermeiros Portugueses, em 31/12/2018 existiam em Portugal 73.912 enfermeiros, a grande maioria ocupando-se de “cuidados gerais” (55.273), ao passo que os restantes são “enfermeiros especialistas” em: reabilitação, médico-cirúrgica, saúde materna e obstétrica, enfermagem comunitária, saúde infantil e pediátrica, saúde mental e psiquiátrica. Por outro lado, trata-se de uma profissão muito feminizada: 60.000 enfermeiros são mulheres.<sup>2</sup>

A greve às cirurgias teve dois momentos: entre 22 de novembro e 31 de dezembro de 2018; e entre 31 de janeiro e 28 de fevereiro de 2019. Esta greve chamou à atenção para a situação dos enfermeiros portugueses: são dos mais mal pagos da OCDE (em média, os enfermeiros nos hospitais públicos ganham 1.285 euros brutos mensais)<sup>3</sup>; estima-se que são necessários 600 enfermeiros como forma de compensar a mudança das 40h de trabalho semanais (do tempo da troika) para as 35h semanais; os enfermeiros estão sujeitos a horas extraordinárias mas que estão a ser usadas para preencher necessidades permanentes de serviços; há falta de equipamentos nos hospitais, são frequentes episódios de violência (física e verbal) contra os enfermeiros, etc.

Em 2018, dois sindicatos então recém criados (em 2017) – o Sindicato Democrático dos Enfermeiros Portugueses (Sindepór) e pela Associação Sindical Portuguesa dos Enfermeiros (ASPE) – decidiram apelar à greve em 10 hospitais públicos. As principais reivindicações – transversais ao todo o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e partilhadas por outros sindicatos –, foram:

---

<sup>1</sup> <https://www.dgaep.gov.pt/index.cfm?&OBJID=32B5C008-D957-4C3E-B00A-2ECE2208212A&ComDest=0&Tab=4> e em [www.dgaep.gov.pt/index.cfm?OBJID=E61955EA-6194-44BC-A938-B6DCBBEC5902](https://www.dgaep.gov.pt/index.cfm?OBJID=E61955EA-6194-44BC-A938-B6DCBBEC5902) (consultado em 09 Mar. 2019).

<sup>2</sup> <https://www.ordemenfermeiros.pt/sala-de-imprensa/estat%C3%ADstica-de-enfermeiros/>

<sup>3</sup> <https://expresso.pt/revista-de-imprensa/2019-02-18-Enfermeiros-portugueses-entre-os-mais-mal-pagos-da-OCDE#gs.0uykj3> (consultado em 18 Fev. 2019).

- remuneração em condições de igualdade com farmacêuticos, psicólogos e nutricionistas, apesar de o enfermeiro ter que estar preparado para exercer as suas funções numa enorme diversidade de meios e de cenários (blocos operatórios, unidades de cuidados intensivos, de cuidados paliativos ou de hemodiálise, serviço de urgência, helitransporte, linha de saúde 24, etc.);
- remuneração diferenciada em função do tempo de serviço, pois um enfermeiro com 30 ou mais anos de experiência, com formação pós-graduada, ganha o mesmo (1.285€ brutos mensais, ou seja, 980€ líquidos) que um seu colega acabado de entrar na profissão;
- aposentação aos 57 anos;
- uma Carreira Especial de Enfermagem que seja aplicável a todas as instituições do setor público/SNS e a todos os enfermeiros que nelas trabalham, independentemente da tipologia do contrato;
- descongelamento das progressões na carreira.

### **Factos incomuns nestas greves**

A greve cirúrgica destacou-se não tanto pelas reivindicações (que já não eram novas) mas porque pôs em destaque alguns aspetos que contrariam o padrão de greves típico de Portugal:

- o recurso ao *crowdfunding*, um esquema de financiamento colaborativo inédito, que em períodos de greve permitiu angariar 784.000 euros<sup>4</sup>, tendo condicionado a ação sindical (Sousa, 2019);
- consequentemente, alterou-se a ideia tradicional da greve enquanto ato de sacrifício para quem a faz (i.e., perda de salário por cada dia de greve);
- o maior sindicato – o Sindicato de Enfermeiros Portugueses (SEP), com 16.000 associados –, apesar de partilhar as reivindicações dos sindicatos que convocaram a greve, distanciou-se do método escolhido. Estando filiado na maior central sindical portuguesa (a CGTP), está politicamente próximo do Partido Comunista. Para o SEP, a greve cirúrgica veio pôr em causa um “acordo de compromisso” (de 14/05/2018) que visava criar uma unidade de classe entre estruturas sindicais centrado na carreira de enfermagem;
- apesar de se tratar de uma greve convocada por sindicatos, a Ordem dos Enfermeiros (estrutura que visa zelar pelas questões de deontologia profissional e cuja líder está conotada com um partido de direita) apareceu sempre em grande destaque a apoiar a luta dos enfermeiros (inclusive financeiramente);

---

<sup>4</sup> <https://ppl.pt/prj/greve-cirurgica> e <https://ppl.pt/greve-cirurgica2>. (consultada em 11 Mar. 2019)

- a requisição civil foi decretada pelo governo em 7/02/2019, embora se trate de uma prática muito pouco comum (apenas tinha sido aplicada aos enfermeiros em 1976). A requisição civil aplicou-se a 4 hospitais e suscitou visões opostas: para o Governo, os serviços mínimos não foram respeitados; para os sindicatos, mesmo que não houvesse greve muitas das cirurgias que foram adiadas não seriam realizadas pois haviam sido marcado um excessivo número de cirurgias para o mesmo dia;
- ao contrário da ASPE, que aceitou a requisição civil, o Sindepor manteve uma posição de força, tendo o seu líder entrado em greve de fome (após parecer da Procuradoria Geral da República que considerou a greve ilícita). Porém, tal greve de fome seria suspensa dois dias depois após um telefonema da Ministra da Saúde prometendo retomar as negociações com os sindicatos.

### **Resultados fracos...com dilemas fortes!**

Como assinaléi noutro lugar (Costa, 2019b), se os efeitos de uma greve se medissem pelo número de cirurgias canceladas, então talvez se pudesse falar em “sucesso”: 7.500 cirurgias canceladas entre 22 de novembro e 31 de dezembro de 2018 e as mais de 5.000 cirurgias canceladas entre 31 de janeiro e 28 de fevereiro de 2019 (segundo dados do Ministério da Saúde). Porém, foi precisamente esse número elevado de cancelamentos que o governo usou para dramatizar o conflito junto da opinião pública.

Na prática, os enfermeiros viram o seu direito de greve posto em causa: i) pelo parecer da Procuradoria Geral da República (de 19/02/2019), que considerou a greve dos enfermeiros ilegal por não corresponder ao pré-aviso e porque o fundo usado para compensar a perda de salário não foi constituído nem gerido pelos sindicatos que decretaram a greve; ii) pela decisão (de 26.02.2019) do Supremo Tribunal Administrativo (STA), que confirmou que a greve dos enfermeiros violou os serviços mínimos e considerou lícita a requisição civil. O próprio Presidente da República recomendou aos sindicatos uma preocupação acrescida no futuro quanto à definição da greve.

Estes fatos retiraram eficácia jurídica e social às greves cirúrgicas. Mas seria precipitado afirmar que o Governo ganhou a batalha. Sobretudo porque muitos dos problemas do setor da enfermagem continuam por resolver. E vários dilemas permanecem:

- o dilema entre interesse geral e interesses particulares. Aos olhos da opinião pública, o Primeiro Ministro defendeu o interesse geral. A questão, porém, está em saber se isso é suficiente, visto que há muitos outros interesses particulares a clamar por justiça social;

- o dilema entre direito à greve versus direito à vida. A vertente sentimental associada ao direito à vida acabou por descentrar o foco conflito. No entanto, ainda que o direito à greve não deva ser usado de forma abusiva, ficou por provar que os enfermeiros puseram em causa a vida de seres humanos;
- o dilema entre financiamento mercantil vs financiamento solidário. Foi lançada a suspeita de que o financiamento da greve era proveniente de interesses privados apostados em demonstrar a falência do sistema público de saúde. Mas aparentemente não foi identificado financiamento de grupos económicos, nem de partidos políticos ou antigos governantes (o que seria ilegal). Assim, não deveria o financiamento proveniente do apoio solidário de cidadãos (sindicalizados ou não, trabalhadores ou não, em greve ou não) ser considerado legítimo, desde que compatível com a lei 102/2015 (que define o regime jurídico do financiamento colaborativo)?;
- o dilema entre austeridade e pós-austeridade. Ficou claro que o reconhecimento dos direitos dos enfermeiros não ocorreu com o fim da austeridade. Como se lia na imprensa portuguesa (Expresso, 10/03/2019), a proposta do governo para o descongelamento de carreiras poderia levar, no patamar mínimo de desempenho profissional, 100 anos a concretizar!

Aos olhos da maioria da opinião pública, os enfermeiros podem ter saído derrotados do conflito. Mas as greves cirúrgicas não deixaram ninguém indiferente na sociedade portuguesa e alertaram para os problemas de uma classe profissional.

## Conclusão

Ao longo deste texto analisaram-se alguns processos de conflitualidade social Portugal, ainda que o foco em questões laborais (diretamente relacionadas com a precariedade persistente no mundo do trabalho) tenha sobressaído. Como se argumentou, o fim da austeridade formal (com a saída da *troika*, em 2014, e a vinda de um governo socialista, em 2015) não significou o fim do conflito (não obstante ter-se tratado de clima político mais sintonizado com as preocupações do mundo do trabalho).

Durante o período de austeridade (2011-2015) predominaram processos de conflitualidade laboral e social intensos, em grande medida ditados pelas medidas de austeridade. Tais processos mobilizaram a sociedade como um todo, tanto as “velhas” organizações sindicais, quanto os atores sociolaborais de existência mais recente. Mesmo que as alianças entre velhos e novos protagonistas tenham sido ténues (Costa, 2017), naquele contexto particular de emergência financeira ditada pela “linguagem dos mercados”, sociedade portuguesa remou

para o mesmo lado. Desse modo, punha-se ao rubro a correlação positiva entre austeridade e conflitualidade sociolaboral.

Mas a ideia deste texto foi dar conta também das transformações operadas no ciclo político seguinte (2015-2019), por sinal claramente mais favorável aos interesses do “social”. Superar a austeridade afigurava-se não só como uma necessidade para o bem-estar dos portugueses, como uma inevitabilidade contra a violência dos mercados financeiros. Na sequência de acordos políticos entre partidos de esquerda, estavam reunidas as condições para maior acalmia social, ao mesmo tempo que os indicadores económicos (como o desemprego, por exemplo) iam melhorando consideravelmente. Porém, em especial na segunda metade dessa legislatura, foram emergindo novos atores (no campo sindical) e novas formas de conflito que trouxeram para a ribalta formas de conflitualidade que não deixaram ninguém indiferente. Se, por um lado, tais formas de conflito pareciam sugerir que, em tempo de bonança (maior desafogo orçamental), era lícito esperar do poder político maior generosidade social (isto é, uma maior distribuição da riqueza), por outro lado, essas mesmas formas de conflito não deixaram de ser vistas na sociedade portuguesa como veículo de crítica aos sindicatos clássicos que, por estarem comprometidos politicamente com um governo de esquerda, não estariam a dar a resposta desejável nas ruas ou nos locais de trabalho.

A conflitualidade laboral mais recente que analisei neste artigo não pode, contudo, dissociar-se do fenómeno do chamado “sindicalismo independente”. Não sendo novo, este fenómeno tem prendido a atenção pelo seu *modus operandi*. Mais do que expressar um pulsar agregador dos trabalhadores de um determinado setor (desde logo porque não se apresentam como a voz mais representativa do mundo do trabalho), este tipo de sindicalismo é, por vezes, conotado com partidos de direita (o que significa que de independente terá pouco!) ou associado a movimentos de cariz populista (a que também não é alheio o comportamento de certas lideranças sindicais). Em todo o caso, quer as greves de enfermeiros às cirurgias analisadas neste artigo, quer outros conflitos ocorridos em 2019 que aqui não analisei – como as greves dos motoristas de camiões de combustíveis de matérias perigosas (de abril e agosto de 2019) ou os protestos de organizações sindicais de polícias (novembro de 2019) – chamaram a atenção para o facto de a austeridade e os sinais de precariedade que a acompanham não terem terminado.

Este tipo de conflitos constituem, assim, sinais de altera para o poder político e para as tradicionais organizações sindicais. Quer porque se reclamam respostas às legítimas expectativas de progresso de múltiplos setores da sociedade. Quer porque se ambiciona que a contestação social não desapareça da agenda só porque o partido do governo é socialista.

## Referências

- ALMEIDA, João Ramos; SILVA, Manuel Carvalho; FERREIRA, António Casimiro; COSTA, Hermes Augusto. A concertação social em tempo de crise. In: SILVA, Manuel Carvalho da Silva, HESPANHA, Pedro, CALDAS, José Castro (orgs.). *Trabalho e políticas de emprego: um retrocesso evitável*. Lisboa: Actual Editora, p. 301-361, 2017.
- CAMPOS LIMA, Maria da Paz; ARTILES, Antonio Martin. Youth voice(s) in EU countries and social movements in southern Europe. *Transfer – European Review of Labour and Research*, vol, 19, n. 3, p. 345-363, 2013
- CINGOLANI, P. *La Précarité*. Paris: PUF, 2005.
- CGTP. *Programa ação do XIV Congresso*. Lisboa: CGTP, 2020.
- COSTA, Hermes Augusto. O trabalho digno entre promessas e realidades. *Focus Social - Revista de Economia Social*, Porto, n. 15, p. 53-55, 2019a.
- \_\_\_\_\_. Is the strike still a right? The case of the Portuguese nurses' surgical strike. *International Union Rights*, vol. 26, n. 1, p.16-17, 2019b.
- \_\_\_\_\_. A regulação do mercado de trabalho: temas, atores e desafios. *Organizações & Trabalho*, n. 47/48, p. 23-35, 2018.
- \_\_\_\_\_. Sindicalismo e atores sociolaborais em contexto de austeridade: do voluntarismo dos protestos ao receio das alianças. *Análise Social*, Lisboa, n. 224, LII (3.º), p. 662-688, 2017.
- \_\_\_\_\_. Um esboço de prioridades pós-troika para mundo do trabalho. *Finisterra – Revista de Reflexão e Crítica*, Lisboa, n. 78/79, p. 121-130, 2015.
- \_\_\_\_\_. From Europe as a model to Europe as austerity: the impact of the crisis on Portuguese trade unions. *Transfer – European Review of Labour and Research*, vol. 18, n.4, p. 397-410, 2012.
- COSTA, Hermes Augusto; COSTA, Elizardo Scarpati. Trabalho em call centers em Portugal e no Brasil: a precarização vista pelos operadores. *Tempo Social*, São Paulo, vol. 30, n. 1, p. 105-127, 2018.
- COSTA, Hermes Augusto; DIAS, Hugo; SOEIRO, José. As greves e a austeridade em Portugal: Olhares, expressões e recomposições. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 103, p. 173-202, 2014.
- ESTANQUE, Elísio; COSTA, Hermes Augusto. Trabalho e desigualdades no século XXI: velhas e novas linhas de análise. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. especial (edição comemorativa dos 40 anos), p. 261-290, 2018.

- ESTANQUE, Elísio; COSTA, Hermes Augusto; FONSECA, Dora. Building the ‘Contraption’: Anti-austerity movements and political alternative in Portugal. In: ROCA, Beltran, Martin-Diaz, Emma, Diaz-Parra, Iban (eds.). *Challenging austerity*. Radical left and social movements in the South of Europe. Abingdon: Routledge, p. 111-132, 2018.
- FERREIRA, António Casimiro. *Sociedade da austeridade e direito do trabalho de exceção*. Porto: Vida Económica, 2012
- HESPANHA, Pedro; CALEIRAS, Jorge. O labirinto das políticas de emprego?. In: SILVA, Manuel Carvalho da Silva, HESPANHA, Pedro, CALDAS, José Castro (orgs.). *Trabalho e políticas de emprego: um retrocesso evitável*. Lisboa: Actual Editora, p. 121-195, 2017.
- HESPANHA, Pedro; FERREIRA, Sílvia; PACHECO, Vanda. O Estado Social, crise e reformas. In: REIS, José /Observatório sobre Crises e Alternativas (org.). *A economia política do retrocesso: crise, causas e objetivos*. Coimbra: Almedina/CES, p. 189-281, 2014.
- HEWISON, Kevin. Precarious work. In: EDGELL, Stephen, Gottfried Heidi, GRANTER, Edward (eds.). *The sage handbook of sociology of work and employment*. London: Sage, p. 428-443, 2016.
- KOVÁCS, Ilona; LOPES, Margarida Chagas. A juventude e o emprego: entre a flexibilidade e a precariedade. In: CASACA, S. F. (org.). *Mudanças laborais e relações de género: novos vetores de (des)igualdade*. Coimbra: Almedina, p. 51-86, 2012.
- LEITE, Fausto. Mudança de empregador e direitos dos trabalhadores. *Público*, 6 de março, p. 46-47, 2018.
- \_\_\_\_\_. A mudança da legislação laboral. *Público*, 7 de agosto, p. 47, 2017.
- LEITE, Jorge; COSTA, Hermes Augusto; SILVA, Manuel Carvalho; ALMEIDA, João Ramos. Austeridade, reformas laborais e desvalorização do trabalho. In: Observatório sobre Crises e Alternativas (org.), *A economia política do retrocesso: crise, causas e objetivos*. Coimbra: Almedina/CES, p.127-188, 2014.
- Observatório sobre Crises e Alternativas. *Retoma económica: o lastro chamado precariedade*. Barómetro das crises, 18, p. 1-10, 2018.
- PAUGAM, Serge. *La disqualification sociale: Essai sur la nouvelle pauvreté*. Paris: PUF, 2013.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Portugal: ensaio contra a autoflagelação*. Coimbra: Almedina, 2012.
- SILVA, Manuel Carvalho da; HESPANHA, Pedro; CALDAS, José Castro (orgs.). *Trabalho e políticas de emprego: um retrocesso evitável*. Lisboa: Actual Editora, 2017.

- SOEIRO, José. *A formação do precariado: transformações no trabalho e mobilizações de precários em Portugal*. Tese (Doutorado em Sociologia: Relações de Trabalho, Desigualdades Sociais e Sindicalismo). Coimbra: Faculdade de Economia, 2015.
- SOUSA, Henrique. O sindicalismo e os actuais conflitos laborais: contos velhos, rumos novos? *Revista Manifesto*, 2019.
- STOLEROFF, Alan. A crise e as crises do sindicalismo: há uma revitalização possível?. In: VARELA, Raquel (org.). *A segurança social é sustentável. Trabalho, Estado e segurança social em Portugal*. Lisboa: Bertrand Editora, p. 207-239, 2013.